



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 154/PMA/GAB, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 01 / 07 / 2019

Maria Lorraine Boldeira Lima  
ESCRITURÁRIO

*Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de RAIMUNDA BORGES SANTANA e dá outras providências.*

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pela servidora em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora municipal **RAIMUNDA BORGES SANTANA** ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 02 – PMA-AOP, lotada na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES, em decorrência de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 01 de Julho de 2019.

*Adriane T. Bentes Sadala*  
Prefeita Municipal de Almeirim  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim